



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ED 2062/09

5 maio 2009
Original: inglês

P

Fator a aplicar na conversão do café verde descafeinado no equivalente em café verde

1. Com seus cumprimentos, o Diretor-Executivo informa aos Membros que, na reunião da Comissão de Estatística realizada em março de 2009, recebeu-se uma proposta nos termos da qual a Organização deveria passar a aplicar um fator de conversão de 1,05 em vez de 1,00 na conversão do café submetido a descafeinação no equivalente em café verde.
2. Para os fins dos registros mantidos no banco de dados estatísticos da Organização, sugere-se que esse fator seja aplicado a partir da data em que o novo Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 entrar em vigor. Com isso, não haveria mudanças nas séries estatísticas históricas hoje mantidas.
3. Solicita-se aos Membros que encaminhem à Organização suas opiniões sobre esta proposta **o mais tardar até 31 de julho de 2009**, para que um relatório possa ser preparado para a 103^a sessão do Conselho, em setembro de 2009.